



**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
08/2022/SMPS**

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022/SMPS – RESIDÊNCIA INCLUSIVA decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/04/2022 Edição 3234. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Pestalozzi de Sumaré, inscrita no CNPJ sob nº. 57.501.611/0001-30.

OBJETO: acréscimo do valor de R\$68.034,56 (sessenta e oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$4.195.743,54 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a ser repassado em parcela única, para ressarcimento à OSC do recurso próprio empregado para custeio da folha de pagamento de novembro de 2025 mais a diferença da previsão de encargos trabalhistas do referido mês, conforme previsão legal constante no §4º do artigo 52 do Decreto Municipal nº. 6.159/2025.

TOTAL DE RECURSOS: R\$4.195.743,54 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.016.000.0008.0244.0025.2135.3339039000000000000.15010000000 - Fundo Municipal de Assistência Social - Residência Inclusiva - Ação 2135 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 1156.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Quarto Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração entrará em vigor a partir de sua assinatura até o dia 20/02/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Municipal nº 6.159/2025.

SIGNATÁRIOS: Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Sr. Darcy Bortolotti, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Pestalozzi de Sumaré.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.